

A construção da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola no AE de Castêlo da Maia

Marco Marques

Diretor do Agrupamento de Escolas de Castêlo da Maia

Célia Ribeiro, Manuela Gusmão, Miguel Cruz, Rosa Amaral

(Equipa de Coordenação das Equipas Pedagógicas)

Impõe-se que, previamente, nos apresentemos: o AECM, constituído por 11 escolas, tendo como oferta educativa do pré-escolar ao ensino secundário, incluindo o ensino profissional, Cursos EFA e sendo Centro Qualifica, inscreve-se numa zona territorial de carácter peri-urbano, na Vila do Castêlo da Maia (18 000 habitantes), a cerca de 3km da cidade da Maia (a 10km a norte da cidade do Porto), fazendo também fronteira com os concelhos de Trofa, Matosinhos e Vila do Conde.

Da construção da EECE do AECM

Após um final de ano letivo 2017/18 muito complicado na vida das Escolas, incluindo o lançamento da nova legislação e outros normativos nesse período, preparar o novo ano letivo foi uma tarefa complexa: obrigava à apropriação do quadro legal que enformava as tomadas de decisão, as novas matrizes curriculares (definidas em julho 2018) e novas práticas organizacionais e pedagógicas. Foi nomeada a Equipa de Coordenação das Equipas Pedagógicas aquando da distribuição e aceitação do serviço docente para o ano letivo 2018/19, sendo constituída por 4 Coordenadores (um por ciclo) na dependência do Diretor do AECM, seu interlocutor junto do Conselho Pedagógico, para dar resposta à implementação do DL 55/2018 no que respeita a agilização junto das equipas pedagógicas (constituídas no seio dos conselhos de turma/de docentes de cada ano) e à Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE): Seria incomportável gerir pedagogicamente, apenas com um Coordenador de Cidadania, 34 turmas dos anos iniciais (8 de 1.º Ciclo; 11 de 2.º Ciclo, 10 de 3.º Ciclo e 5 de Secundário), perto de 800 alunos e 100 professores.

Na primeira semana de setembro de 2018, a equipa de Coordenação das Equipas Pedagógicas, juntamente com o Diretor do AECM, delineou a sua agenda de trabalhos, num plano a médio-longo prazo, projetando o ano escolar em curso (do planeamento à avaliação), deixando em aberto as possibilidades para os anos subsequentes na definição dos domínios de Cidadania e Desenvolvimento (CeD), no que respeitava a EECE. Assim, foi necessário elaborar documentos novos de registo (disciplina/área curricular dos anos iniciais) para o planeamento (anual, periodal, trabalho colaborativo), uma vez que nenhum dos que estava em uso servia para traduzir as competências essenciais do *Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO)*, nem havia qualquer tipo de registo para o trabalho colaborativo inter ou transdisciplinar, ou de articulação curricular. A primeira mudança de carácter pedagógico ocorreu nas práticas de planificação (anos iniciais), nomeadamente, do trabalho colaborativo orientado para os alunos, cerne da EECE.

Após auscultação inicial aos Conselhos de turma/de docentes, ainda no início de setembro 2018, analisando projetos e parcerias de carácter plurianual (os nossos *stakeholders*) que são muito valorizados pela comunidade educativa, decidiu-se que se trabalhariam apenas DOIS domínios de CeD obrigatórios, por ano/ciclo. Para breve (finais de maio), segue-se a apresentação, a todos os agentes educativos e à comunidade educativa, da nova proposta para a distribuição dos domínios considerados na ENEC, assim como de um conjunto de projetos desafiantes para o AECM com novas parcerias em desenvolvimento.

A Equipa de Coordenação avançou, ainda, com uma proposta de *Documento Orientador da avaliação dos alunos no quadro da autonomia e flexibilidade curricular*, consciente de que a lei preconiza que as propostas de critérios de avaliação tenham origem nos departamentos disciplinares, sendo apresentados e aprovados em Conselho Pedagógico. A conceção do referencial de avaliação presente naquele documento procurava traduzir não só o PASEO como também o que de comum se encontra nas aprendizagens essenciais, implicando uma perspetiva diferente da que até aqui estava em vigor, implicando uma mudança significativa nas práticas avaliativas. Se logo em dezembro de 2018 foram aprovados os critérios de avaliação para CeD, para as demais disciplinas/áreas curriculares mantiveram-se em vigor os até aqui utilizados, encontrando-se em

curso um processo de auscultação aos grupos para posteriormente se chegar a uma conciliação de propostas no sentido de construir um referencial comum de avaliação que traduza o que é preconizado nos normativos em vigor e no qual o corpo docente se reveja. Só assim, em boa verdade, parece ser viável qualquer mudança em matéria de avaliação.

Estes foram os momentos inaugurais de delineamento da EECE, que viria a ser aprovada em Conselho Pedagógico de 6 de fevereiro de 2019. Está em curso a construção dos últimos instrumentos da sua monitorização e avaliação.

Uma visão integrada: PASEO, ENEC, PE e a EECE

Para finalizar, a EECE do AECM, coordenada pelo Diretor, elaborada pela Equipa de Coordenação, visou o perfil de aluno que, à luz do PASEO e da ENEC, tem as características identitárias do AECM, do pré-escolar ao 12.º ano: os alunos do AECM serão *Cidadãos éticos e solidários, capazes de transformar informação em conhecimento e de responder de forma crítica, responsável, criativa e empenhada, aos novos desafios de uma sociedade em constante mudança* (Projeto Educativo AECM 2017-2021). A nossa EECE tem, ainda, por objetivo integrar alunos de diferentes etnias e de diferentes países, com diferentes capacidades de aprendizagem e outros problemas específicos (em articulação com o DL 54/2018). Ou seja, cumpre-se, também, o lema do Diretor: *Uma escola de todos, com todos e para cada um.*